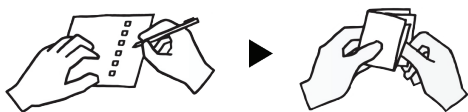


VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

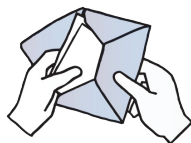
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia.



VOTO ANTECIPADO PRESOS

Município de Vizela
8 de janeiro de 2023



SE ESTÁ RECENSEADO NO MUNICÍPIO DE VIZELA E PRESO

e, por esse motivo, está impossibilitado de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, até **19 de dezembro** de 2022, ao **Presidente da Câmara Municipal de Vizela**, a documentação necessária para votar

JUNTO COM O REQUERIMENTO⁽¹⁾

deve remeter:

- Cópia do **Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade**;
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

⁽¹⁾ MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela
ASSUNTO: Referendo Local - Município de Vizela - 8 de janeiro de 2023 Voto antecipado. Requerimento.
(Nome completo do eleitor) _____, inscrito no recenseamento eleitoral no posto _____, da Freguesia de _____ desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, Regime Jurídico do Referendo Local, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:
* _____
Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:
• Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade; • Documento comprovativo do impedimento.**
Com os melhores cumprimentos.
_____ (assinatura)
* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento prisional.
** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 19 de dezembro de 2022**.

DEVE RECEBER ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2022

- **Um boletim de voto**;
- **Dois envelopes:** um azul e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor deve:

Aguardar a presença do Presidente da Junta de Freguesia no estabelecimento prisional, entre **26 e 29 de dezembro de 2022** para exercer o seu direito de voto.